



Prefeitura Municipal de Albertina

Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 | Telefax (35) 3446-1333 | <http://www.albertina.mg.gov.br>

Portaria nº 3.606, de 08 de Outubro de 2013.

“Nomeia servidor para efetuar as interrupções de serviço de fornecimento de água.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º - Nomear o servidor Marcelo Pighi, MASP 14.140, para efetuar as interrupções de serviço de fornecimento de água aos contribuintes que não tiverem efetuado o pagamento das contas em até sessenta dias do seu vencimento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 08 de Outubro de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal